

arquivo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1277/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13.835/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 3224/2013-SRH de 02 de dezembro de 2013 que retificou a Portaria nº 367/2012-GAB/SRH de 09 de março de 2012 até que haja posicionamento final da advocacia setorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás quanto à titularidade de propriedade rural onde se encontra o pivô central objeto de outorga do processo nº 13.835/2011.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os artigos da Portaria nº 367/2012-GAB/SRH de 09 de março de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2014.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

RECEBIDO
Em 07/11/14
Por Cristina